



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 1761
Proc. nº: 300 901/2019
Rubrica:

TERMO ADITIVO Nº 036/2022
CONTRATO N.º 300901-01/2019-SEMOU/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300901/2019-SEMOU

TRIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE OBRAS, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, e a empresa **CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, na forma abaixo.

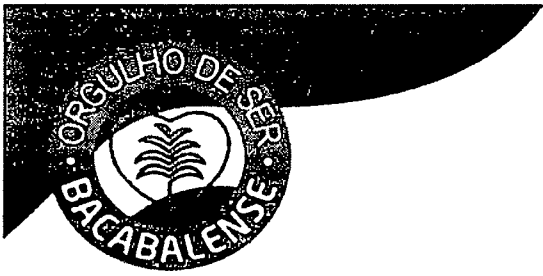
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.014.351/0001-38, localizada na Travessa 15 de Novembro, nº 229, Centro, Bacabal - MA, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 055498022015-1 SESP/MA e do CPF sob o n.º 750.522.293-72, residente e domiciliado na Avenida Leonino Pereira, nº 2, Povoado Bela Vista, município de Bacabal, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 19/04/2018 sob o n.º 2160007689-7, estabelecida na Rodovia BR 135, km 126, s/n, Sala 4, Centro Comercial Posto Luiza, Centro no município de Miranda do Norte, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob n.º 30.249.860/0001-24, neste ato tendo como seu representante legal o Sr. **ENIO TADEU AUGUSTO SILVA**, sócio majoritário, portador do Registro Geral nº 92713498-5 SESP/MA, e no CPF/MF sob nº 410.754.807-44, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Rua 1º de Janeiro, nº 48, Monte Castelo, no município de São Luís, Estado do Maranhão, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, em consequência da Licitação, na modalidade Tomada de Preços, sob nº 002/2019, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 300901/2019, doravante referido apenas por **PROCESSO**, é celebrado o presente **TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 30 (trinta) dias, ficando o seu término prorrogado para 18 de setembro de 2022, não acarretando ônus financeiro a nenhuma das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 1762
Proc. nº: 300905/2019
Rubrica:

forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivas não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E assim, por estarem às partes justas e acordadas, lavram e assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Bacabal - MA, 19 de agosto de 2022.

CONTRATANTE:

EDVAN BRANDÃO DE FARIAS
Prefeitura Municipal de Bacabal

CONTRATADA:

ENIO TADEU AUGUSTO SILVA
Sócio Majoritário
CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 1763
Proc. nº: 300901/2019
Rubrica: _____

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo N.º 036/2022, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOU/PMB. TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019. **Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa **CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI**. **Espécie:** Termo de Aditivo. **Objeto:** Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. **Prazo Aditivado:** Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 18 de setembro de 2022. **Data da Assinatura:** 19 de agosto de 2022. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal/MA, 19 de agosto de 2022. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. *Prefeito Municipal de Bacabal.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 19 / 08 / 2022

Nome: _____ 

02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS. 08.243.0008.2214 - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA /ADOLESCENTE. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS. 08.244.0008.2112 - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS. 08.244.0008.2271 - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - CENTRO POP -RUA. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS. 08.244.0020.2216 - PISO BASICO FIXO - CRAS / PAIF MANUTENÇÃO PBF. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS. 08.244.0021.2218 - INDICE DE GESTÃO DECENTRALIZADA DO IGDBF. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS. 08.244.0028.2018 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS. 08.244.0028.2204 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANEIDE BRANDÃO FARIAS - Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e o Sr. IGOR RUAN MENDES DE OLIVEIRA - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 18 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº:

1763

Proc. nº:

300 901/2019

Rubrica:

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo N.º 036/2022, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOU/PMB. TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI. Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivar prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 18 de setembro de 2022. Data da Assinatura: 19 de agosto de 2022. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal/MA, 19 de agosto de 2022. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

MUNICIPIO
DE

BACABAL:060

14351000138

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE

BACABAL:06014351000

138

Dados: 2022.08.22

17:57:38 -03'00'

Bacabal

PREFEITURA

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N.º 1.241 de 14 de
março de 2014 |

Prefeito Edvan Brandão
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2022

TIPO: Menor Preço por item OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo a reserva, emissão, cancelamento e remarcação de bilhetes, e assessoramento do melhor roteiro para as diversas secretarias e órgãos da administração direta e indireta do Município de Rio Verde-GO. DATA HORÁRIO: 14 de setembro de 2022 às 09h00min. SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571 - MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação situada na Av. Presidente Vargas, n. 3215 Vila Maria, CEP: 75.905-900, Rio Verde-GO. Fone: 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde-GO, 29 de agosto de 2022.
ROGERIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios que fracassaram no Pregão 041/2022 para manutenção da Alimentação Escolar, de acordo com regras e normas do FNAE/FNDE, para atender os alunos matriculados nas nove escolas, nove creches (sendo três municipais, quatro conveniadas e mais duas a serem inauguradas) e uma Instituição de Ensino Especial da Rede Pública do município de Santa Helena de Goiás e para atender os alunos da Escola Paroquial Santa Helena, conforme dados do Censo do FNDE, e para atender a cursos e reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Data/Horário De Abertura: 08/09/2022 às 14h. Local: bnccompras.com/Home/Login. Retirada Do Edital: Sede da Prefeitura ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás - GO, 25 de agosto de 2022.
ANTONIA A. S. BARROS OCCRREA
Pregoeira Interina

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material betuminoso, sendo Pó De Brita, Areia Lavada, Cimento E Emulsão RL-1C para manutenção da malha asfáltica do município de Santa Helena de Goiás. DATA/HORARIO DE ABERTURA: 12/09/2022 às 08h15min. LOCAL: https://bnccompras.com/Home/Login. RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022

Objeto: Aquisição de 01 Caminhão Caçamba, conforme Convênio nº 922962/2021, Proposta nº 052835/2021 do Ministério do Desenvolvimento Regional. Data/Horário De Abertura: 13/09/2022 às 08h15min. Local: bnccompras.com/Home/Login. Retirada do Edital: Sede da Prefeitura ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena-GO, 29 de agosto de 2022.
ANTONIA A S BARROS CORREA
Superintendente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021

A Prefeitura Municipal de Três Ranchos/GO torna público que julgou, adjudicou e homologou a licitação na modalidade pregão eletrônico 028/2021. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento: equipamentos, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico, com o objetivo de fortalecer a segurança das vias públicas do município de Três Ranchos/GO, por meio da Implantação de sistema: vídeo-monitoramento urbano do Convênio 880765/2018. Vencedor: Filipe Abrão Marra, CNPJ: 23.695.310/0001-73. Valor Global: R\$251.460,00, conforme previsto na Lei 8.666/93 a favor do vencedor que é a empresa: Filipe Abrão Marra.

HUGO DELEON DE CARVALHO COSTA
Gestor Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO (*)
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

A Prefeitura Municipal de Turvelândia/GO, inscrita no CNPJ nº 25.107.657/0001-83, com sede na Avenida José Mario da Costa Rezende, n.º 13, Centro, torna público que realizará, em sessão pública, na forma da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, a licitação: modalidade: tomada de preços N.º 006/2022, data e horário: 15/09/2022 às 08h30min; objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil mediante regime de empreitada global para a execução da obra de reforma do Bloco-B da Escola do Ensino Fundamental Floriano Ferreira Borges, no Município de Turvelândia-GO. Cópia do edital e informações poderão ser obtidas no endereço acima e no site www.turvelandia.go.gov.br.

Turvelândia-GO, 25 de agosto de 2022.
CRISTIAN ANDERSEN DE F. THOMAZ
Presidente da CPL

(*) N. da Codou: Publicada nesta data por ter sido omitido do DOU de 26/8/2022.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Açailândia, no uso da competência que lhe confere o art. 1º do Decreto Municipal nº 155/2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 309/2019, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 7743/2022, que originou a Tomada de Preços nº 007/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO REFERENTE À META 01 DO CONVÊNIO Nº 8.383.00/2019/CÓDEVASF (SICONV Nº 896016/2019), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, resolve após parecer jurídico, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o referido certame, que teve como VENCEDORA a empresa 2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - inscrita no CNPJ: 37.590.863/0001-76, por estar conforme a lei, que apresentou a proposta no Valor Total de R\$ 152.978,26 (Cento e cinquenta e dois, novecentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos).

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 26 de agosto de 2022.

Açailândia, 26 de agosto de 2022
ADRIANO OLIVEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Açailândia, no uso da competência que lhe confere o art. 1º do Decreto Municipal nº 155/2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 309/2019, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 5930/2022, que originou a TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA PROFUNDA NO DISTRITO PIQUIÁ DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA, REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 2022.1.3 CELEBRADO ENTRE VALE S. A. E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, resolve após parecer jurídico, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o referido certame, que teve como VENCEDORA a empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.505.103/0001-60, com valor total de R\$ 750.170,12 (setecentos e cinquenta mil, cento e setenta reais e doze centavos).

Açailândia - MA, 26 de agosto de 2022.

ADRIANO OLIVEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato da Adesão a Ata de Registro nº 003/2022 - Processo Administrativo 028/2022 - Número do Contrato 030. PARTES: Prefeitura Municipal de Araguaçuã/MA e J. I. MARQUES - EPP. Serviço: Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de eventos atendendo as necessidades do município de Araguaçuã/MA, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. Fonte do Recurso: Próprio. Valor Global: R\$ 1.198.314,15 (Um milhão cento e noventa e oito mil trezentos e quatorze reais e quinze centavos). Modalidade: Ata de Adesão. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. Signatários: Salatiel Amorim Alves Lima, CPF. 599.455.832-04. Secretário Municipal de Administração, pela Contratante e Jose Ierlandio Marques, CPF: 621.891.403-82, pela Contratada. Data da Assinatura: 14 de junho de 2022. Transcrição: Transcrito em livro próprio do município de Araguaçuã, 20 de junho de 2022 - Jeane Marla dos Santos Feltosa Pereira. Pres. CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 036/2022

Extrato de Termo de Aditivo N.º 036/2022, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOU/PMB. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI. Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Ativar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 18 de setembro de 2022. Data da Assinatura: 19 de agosto de 2022. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal/MA, 19 de agosto de 2022. Edvan Brandão de Farias. Prefeito Municipal de Bacabal.

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2022-CPL/PMB

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BACABAL-MA, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, invocando também o enunciado da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, decide REVOGAR o processo administrativo nº 030201/2022 - Concorrência Pública Nº 001/2022-CPL/PMB, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Construção da escola Integral e creche municipal localizada no Bairro Terra do Sol na sede do município de Bacabal - MA", tendo em vista a necessidade de rever o Edital as especificações do objeto do Projeto Básico, bem como os valores constantes nas planilhas.

Bacabal/MA, 25 de agosto de 2022.

ROSILDA ALVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022-SRP

EXTRATO DO TERMO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 060601/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 038/2022-SRP. FINALIDADE: Registro de Preços. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gases medicinais, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, através de seu Pregoeiro o Sr. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, torna público aos interessados, o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 038/2022-SRP, conforme abaixo: INDUSTRIA GAS NEW EIRELI sob CNPJ n.º 33.626.638/0001-91, vencedora dos itens 1 e 3; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA sob CNPJ n.º 34.597.955/0013-23, vencedora do item 02 e Item 4 "Ar comprimido medicinal" foi fracassado.

Bacabal/MA, 29 de agosto de 2022
CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022-SRP

EXTRATO DO TERMO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 060602/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 039/2022-SRP. FINALIDADE: Registro de Preços. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de armação de óculos com lente, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, através de seu Pregoeiro o Sr. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, torna público aos interessados, o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 039/2022-SRP, conforme abaixo: PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI sob CNPJ n.º 35.499.581/0001-32, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4 e 5.

Bacabal/MA, 29 de agosto de 2022
CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA
Pregoeiro

